

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517-A, DE 2010.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Dos Srs. ALEXANDRE PADILHA e JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos", com a participação dos seguinte convidados:

- **Aldo Malavasi**, pesquisador, doutor em genética pela Universidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente noticiado, no dia 20 de setembro de 2021, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) suspendeu, [por falta de recursos do governo federal](#), a produção de medicamentos para câncer.



O Ipen é uma instituição pública de pesquisa técnico-científica, desenvolvimento e ensino, gerido técnica e administrativamente pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). O órgão produz materiais utilizados em exames de imagem como raio-x, tomografia, ressonância magnética, cintilografia e mamografia.

Em comunicado enviado às clínicas e hospitais brasileiros, o Ipen afirmou que “entende perfeitamente”, que a ausência dos produtos “resultará em transtornos familiares de grande monta. Sobretudo, nos pacientes que necessitam de atendimento”.

“[Enfrentamos a grande redução dos recursos](#) atribuídos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) à CNEN e à forte e desfavorável variação cambial, em 2021”, justificou a nota. O Ipen também revelou que esgotou todas as possibilidades de diálogo com o governo federal para ter mais verba e não paralisar a produção, mas que não teve sucesso.

Importa registrar que o Ipen produz 85% da demanda nacional de radiofármacos e radioisótopos, que são medicamentos e insumos usados no diagnóstico e tratamento do câncer e a medida anunciada pode paralisar o atendimento de até dois milhões de pacientes em todo o país, estima a [Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear \(SBMN\)](#).

O orçamento do órgão passou de R\$ 165 milhões em 2020 para R\$ 91 milhões recebidos até agosto de 2021. Apenas para adquirir os insumos necessários à produção de radiofármacos e radioisótopos, além de fazer contratações, o Ipen precisa de R\$ 89,7 milhões até dezembro de 2021.

No dia 27 de setembro de 2021, veio a esta Comissão de Seguridade Social e Família, por Requerimento da Bancada dos Deputados do PT, o Ministro Marcos Pontes, o qual confessou que faltou orçamento federal para produção de insumos para tratamento de câncer no Brasil.

Segundo o ministro, uma portaria publicada em edição extra do Diário Oficial da União, no dia 22 de setembro de 2021, liberou R\$ 19 milhões para o Ipen. Entretanto, esses recursos correspondem a apenas 21% dos R\$ 89,7 milhões necessários para que o instituto continue sua produção até o fim do ano. Portanto, esse montante de R\$ 19 milhões só dará para atender a demanda por duas semanas. Ele espera que o



Congresso Nacional aprove o PLN 16 que trata de um aporte orçamentário no valor de R\$ 34 milhões para o MCTI. A proposta encontra-se para aprovação das duas Casas, mas não está na pauta do Congresso.

Entretanto, essa grave situação colocou novamente em pauta uma Proposta de Emenda à Constituição de 2010 que visa a quebra do monopólio da produção e comercialização de radiofármacos, medida sempre reivindicada por setores empresariais, ávidos por lucrarem, também com esta área da medicina.

A Associação dos Servidores do IPEN (ASSIPEN) alerta que a quebra desse monopólio prevista na PEC 517/2010 pode ser danosa à saúde da população brasileira e aponta que pode ser mais uma oportunidade de lucro envolvendo a Saúde da população. Ressalta que a luta da associação foi sempre para que os radiofármacos, desenvolvidos e produzidos por uma instituição pública, não deva ser objeto de lucro, mas, ao contrário, ser disponibilizado pelo SUS a todos os que dele necessitarem.

Ante o exposto, considerando a importância do tema, as consequências, questões técnicas e de segurança envolvidas na PEC 517/2010, é fundamental que o Parlamento Brasileiro promova um debate profundo e amplo envolvendo toda a sociedade civil, a fim de que a atual situação do IPEN e das milhões de pessoas que estão sem acesso a medicamentos para o câncer possa ser solucionada sem, contudo, colocar em risco a saúde da população brasileira.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para que possamos ouvir os posicionamentos do cientista Aldo Malavasi, que já trabalhou na Agência Internacional de Energia Atômica, e pode contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

Deputado JORGE SOLLA
(PT-BA)

Deputado ALEXANDRE PADILHA
(PT-SP)





Requerimento **(Do Sr. Jorge Solla)**

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos".

Assinaram eletronicamente o documento CD214597898700, nesta ordem:

- 1 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 2 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)

